



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira/Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública, portal de conteúdo/website e portal de transparência, conforme Lei nº 12.527 de 2011 ? LAI (Lei de acesso a informação) .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA / Unidade: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. SUSTENTÁVEL / Ação: 04.122.0002.2-022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Rio Maria/PA em 31 de janeiro de 2025.

Setor Responsável

Adelina Socorro A. de Oliveira
Diretora de Dpto. de Contabilidade
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria Nº 019/2021